



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 29 de agosto de 1990

RESOLUÇÃO Nº 06,
de 29 de agosto de 1990.

Dispõe sobre denominação de dependência da Câmara Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU, AYRTON ATHANÁSIO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica denominada "SALA ANTONIO DORIVAL RODRIGUES MONTEIRO DE OLIVEIRA" a Sala da Imprensa existente no Plenário da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista.

Parágrafo Único - Da placa denominativa deverá constar a expressão: "JORNALISTA".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 29 de agosto de 1990

a)  AYRTON ATHANÁSIO
Presidente em exercício da Câmara

Publicado no Bragança-Jornal Diário
em 31/08/90. - Págn: 04


ARTHUR DE PRÓSPERO
DIRETOR DO DEPTO JURÍDICO